

PORTARIA Nº 128/UNOESC-R/2017

Nomeia a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149/2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado Acadêmico, conforme segue:

I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:

Prof. Dr. Elton Luiz Nardi

II – Representante do Corpo Docente:

Profa. Dra. Maria Teresa Ceron Trevisol

III – Representante do Corpo Discente:

Jaqueline Santos Silveira

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/Unoesc-R/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2017.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**